

Portaria n.º 185/96/M

訓令 第185/96/M號

de 29 de Julho

七月二十九日

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Desportivo para o ano económico de 1996;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, relativo ao ano económico de 1996, no montante de 12 805 142,14 patacas (doze milhões, oitocentas e cinco mil, cento e quarenta e duas patacas e catorze avos), que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo.

Governo de Macau, aos 25 de Julho de 1996.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

鑑於體育發展基金一九九六經濟年度第一追加預算，已根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七條及第十八條之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

護理總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b及e項所賦予之權能，下令：

獨一條 核准由體育發展基金行政管理委員會簽署之體育發展基金一九九六年度第一追加預算，金額為澳門幣12,805,142.14（一千二百八十萬五千一百四十二元一角四分），該預算成爲本訓令之組成部分。

一九九六年七月二十五日於澳門政府。

命令公佈。

護理總督 貝錫安

**1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Desportivo,
relativo ao ano económico de 1996**

體育發展基金一九九六經濟年度第一追加預算

Classificação Económica 經濟分類	Rubrica 項目	Importância 金額
13-01-00	RECEITAS 收入 Saldo da gerência anterior 上年度管理之結餘	\$ 12 805 142,14
05-04-00-03	DESPESAS 開支 Dotação provisional para encargos 負擔之備用金撥款	\$ 12 805 142,14

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, em Macau, aos 4 de Julho de 1996. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *João Manuel Moutinho Queiroga*. — O Chefe da DAF do IDM, *Daniel dos Santos F. M. de Mendonça*. — O Representante da Direcção dos Serviços de Finanças, *Rui Pedro de Carvalho Peres do Amaral*.

一九九六年七月四日於體育發展基金行政管理委員會

主席 奇洛嘉

澳門體育總署行政暨財政處處長 文東沙

財政司代表 夏利樂